



Decreto nº. 6.637, de 06 de março de 2026.

Exonera o(a) Sr(a) **Guilhermino Apóstolo Gonçalves Neto**, do cargo de Coordenadora de Pesquisa de Preço da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Guilhermino Apóstolo Gonçalves Neto**, portador(a) do CPF nº. 043.XXX.XXX-48, do cargo de Coordenadora de Pesquisa de Preço da Secretaria Municipal de Finanças, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 06 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.638, de 06 de março de 2026.

Exonera o(a) Sr(a). **Vanilton Santos Fernandes** do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Preservação Patrimonial da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Vanilton Santos Fernandes**, portador(a) do CPF nº. 975.XXX.XXX-91, do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Preservação Patrimonial (4.5.2.) da Secretaria Municipal de Administração, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 06 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.639, de 06 de março de 2026.

Nomeia o(a) Sr(a). **Vanilton Santos Fernandes** para ocupar o cargo de Coordenador de Pesquisas de Preços da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Vanilton Santos Fernandes**, portador(a) do CPF nº. 975.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de Coordenador de Pesquisas de Preços da Secretaria Municipal de Finanças, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal